

ACTA N.º 11/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05.JUNHO.2007

-----Aos cinco dias do mês de Junho de dois mil e sete, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor Eng.º José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Dr. Ângelo Alberto Campelo de Sousa, Albino Soares Oliveira, Dr. Óscar de Pinho Brandão, Belarmino Soares Francisco e Dr. José Luís Alves da Silva. -----

-----Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----Faltou o Vereador senhor Adriano Soares Francisco. -----

-----**I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Vereador senhor Dr. José Luís Silva pediu a palavra para: -----

-----**1.** Perguntar como é que está a ser feita a manutenção dos polidesportivos do município e alertar para o estado degradado do polidesportivo de Arouca; -----

-----**2.** Perguntar se a Câmara pensa intervir nos parques infantis, referindo que a situação em que se encontram não dignifica ninguém; -----

-----**3.** Referir que o senhor Dr. Filomeno Silva lhe deu conta de que pediu o acesso a documentos da Câmara e que esse acesso lhe foi negado, perguntando a que se deve esse facto. -----

-----O Vereador senhor Belarmino Francisco relatou que na freguesia de Várzea existe uma família disfuncional em que um dos elementos tem perturbações e ameaça de morte a mãe e um vizinho, perguntando se a Câmara não pode intervir de molde a debelar essa situação. -----

-----O Vereador senhor Dr. Óscar Brandão pediu a palavra para: -----

-----**1.** Perguntar se foram apuradas as razões que levaram à retirada no ano passado da Bandeira Azul da praia fluvial do Areinho e se foi desenvolvida alguma diligência no sentido de a recuperar na época balnear em curso; -----

-----**2.** Perguntar se aquando da última deslocação do senhor Presidente ao Brasil foi também algum representante das Juntas de Freguesia do Concelho; -----

-----**3.** Perguntar o que foi feito para a recuperação das áreas florestais ardidas em 2005; -----

-----**4.** Perguntar se a movimentação de terras que se está a fazer na encosta de Chave, em frente ao lugar de Sequeiros, está devidamente licenciada; -----

-----**5.** Pedir uma relação da publicidade institucional do município paga no ano em curso e no ano findo; -----

05.06.2007

----- 6. Lamentar e estranhar a resposta da Câmara à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) a propósito do pedido de acesso a documentos em arquivo na Câmara, formulado pela Associação da Defesa da Cultura Arouquense, que põe em causa a legalidade da existência daquela associação, e pediu esclarecimentos quanto à existência de sucatas em Lameiradas e em Chave. -----

----- Às duas primeiras questões do Vereador Dr. José Luís Silva o senhor Presidente respondeu que:-----

----- 1. Está a procurar que as Juntas de Freguesia assumam a manutenção dos polidesportivos, e que, entretanto, vai ordenar aos serviços que sejam repostas as condições mínimas de utilização do existente na vila;-----

----- 2. No âmbito da empreitada do “Parque da Zona Central (Milénio) e Escola Infantil de Trânsito”, será intervencionado o parque infantil que ali existe. No que se refere ao equipamento existente no Parque da Zona Sul, é seu entendimento que não deverá ser feita uma grande intervenção sem que seja definido o projecto de instalação da pousada no Mosteiro.-----

----- À terceira questão suscitada pelo mesmo senhor Vereador respondeu o senhor Dr. Campelo de Sousa, dizendo que a Associação da Defesa da Cultura Arouquense se tem sistematicamente recusado a prestar esclarecimentos quanto à sua existência legal e ao seu funcionamento, e que a Câmara irá respeitar o que lhe foi dito pela CADA. -----

----- Ao Vereador senhor Belarmino Francisco o senhor Presidente respondeu que ele próprio já se deslocou com as assistentes sociais da Câmara e com o senhor Presidente da Junta de Freguesia à habitação da referida família; que a Câmara já está a fornecer bens de primeira necessidade, pouco mais podendo fazer, até porque a jovem recusa o necessário tratamento médico; e que a situação está a ser acompanhada pelos serviços de acção social da Câmara, pelos técnicos da Segurança Social, pela médica assistente e pelas forças policiais.-----

----- Às questões suscitadas pelo Vereador senhor Dr. Óscar Brandão o senhor Presidente respondeu que:-----

----- 1. No ano passado houve uma amostra que revelou má qualidade da água, não se tendo conseguido apurar o foco de contaminação, pese embora a participação do facto às entidades competentes, e que no ano em curso não foi apresentada candidatura à bandeira azul por isso só ser possível decorridos que sejam três anos com análises sem resultados negativos;-----

----- 2. Não foi qualquer representante das Juntas de Freguesia;-----

05.06.2007

-----3. Nos espaços públicos arditos tem sido feita a reflorestação, promovida pelos serviços florestais do Ministério da Agricultura; nas propriedades privadas as entidades oficiais não podem intervir por isso lhe estar legalmente vedado;-----

-----4. Que vai mandar verificar a situação, que desconhece;-----

-----5. Vai fornecer os dados pedidos;-----

-----6. Remete para o que foi respondido ao Vereador Dr. José Luís Silva sobre este assunto, acrescentando que a fiscalização detectou a existência de restos de obras de construção civil nas Lameiradas, tendo elaborado o respectivo auto de notícia da contra-ordenação, e que em Chave existe um conjunto de veículos em fim de vida estacionados junto a um pavilhão que está em processo de legalização para a instalação de uma oficina de reparações de automóveis.-----

-----**II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**01. ACTA:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a acta número 10/2007, relativa à reunião de 22 de Maio findo.-----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-----

-----**02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

-----Nada a registar.-----

-----**03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 103, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €2.530.727,87 (dois milhões quinhentos e trinta mil setecentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos, correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respectivamente, €1.749.644,98 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos e €766.737,10 (setecentos e sessenta e seis mil setecentos e trinta e sete euros e dez cêntimos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 12.^a ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 12.^a alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projectos/acções a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €11.100,00 (onze mil e cem euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

05.06.2007

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar os documentos que antecedem. -----

-----**05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO — 13.ª ALTERAÇÃO:** -----

----- Foi presente a 12.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respectivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar os documentos que antecedem. -----

-----**06. ENSINO BÁSICO/ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE VILA COVA – SUBSÍDIO:** -----

----- Foi presente o ofício registado sob o número 5.087, em 21 de Maio findo, da Escola Básica do 1.º Ciclo de Vila Cova, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com as actividades de encerramento do ano lectivo. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo. -----

-----**07. ENSINO BÁSICO/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESCARIZ – SUBSÍDIO:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o número 5.377, em 29 de Maio findo, do Agrupamento de Escolas de Escariz, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com as comemorações do Dia Eco-Escola. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), pagável verificada que seja a realização da acção. -----

-----**08. ENSINO BÁSICO/TRANSPORTES ESCOLARES - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:**-----

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito das atribuições e competências das autarquias locais, compete à Câmara Municipal realizar serviços no domínio da educação, designadamente assegurar a realização dos transportes escolares. -----

----- Tal actividade está prevista nas Grandes Opções do Plano para o ano 2007/2010.-----

----- Considerando que estes actos podem ser delegados nas Freguesias, com a autorização da Assembleia Municipal, quando se presumir que disso resulta benefício para o interesse comum. -----

05.06.2007

-----Reconhecendo a existência desses pressupostos, ao abrigo do disposto no artigo 66.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com os artigos 15.º e 19.º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, PROPÕE-SE: -----

-----1 — que a Câmara delegue nas Juntas de Freguesia que venham a declarar a aceitação e a obter a ratificação pelas respectivas Assembleias, competência para proceder à realização dos **transportes escolares** dos alunos do ensino básico e pré-escolar, de acordo com o plano de transportes aprovado pela Câmara Municipal, durante o ano lectivo de 2007/2008 e 2008/2009, assegurando-lhes, para o efeito, o apoio técnico e o necessário financiamento, a definir pela Câmara Municipal, em função da distância do(s) circuito(s) e do número de alunos a transportar, tendo em consideração o preço corrente no mercado; -----

-----2 — que a delegação seja reduzida a escrito, mediante protocolo de modelo a aprovar pela Câmara Municipal, donde constem todos os direitos e obrigações de ambas as partes e demais condições legalmente exigidas; -----

-----3 — e que a presente proposta, caso venha a merecer aprovação por parte da Câmara, seja submetida à consideração da Assembleia Municipal para que autorize a delegação e a realização dos respectivos serviços pelas Freguesias, nos termos e condições aqui expressas.” -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Dr. Óscar Brandão, aprovar aquela proposta. -----

-----**09. ENSINO BÁSICO/TRANSPORTES ESCOLARES - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – MINUTA DO PROTOCOLO:** -----

-----Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia que venham a aceitar a delegação de competência a que se refere a deliberação anterior, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Dr. Óscar Brandão, aprovar o documento que antecede.-----

-----**10. ENSINO BÁSICO/PÓLO ESCOLAR DE CANELAS – ESTUDO PRÉVIO:** -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio relativo ao projecto do Pólo Escolar de Canelas.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo.-----

-----**11. CULTURA/CONJUNTO ETNOGRÁFICO DE MOLDES DE DANÇAS E CORAIS AROUQUENSES – PEDIDO DE APOIO PONTUAL:**-----

05.06.2007

----- Foi presente a carta registada sob o número 5.064, em 21 de Maio findo, do Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses, a solicitar a concessão de apoio pontual para fazer face a despesas com a participação de um grupo folclórico da ilha de Santa Maria, Açores, no XXV festival internacional de folclore de Arouca.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar o pedido no apoio para o desenvolvimento das actividades para o ano em curso.-----

-----**12. CULTURA/ACADEMIA DE MÚSICA DE AROUCA – SUBSÍDIO:**-----

----- Foi presente a carta registada sob o número 5.138, em 22 de Maio findo, da Academia de Música de Arouca, a solicitar a comparticipação da Câmara nas despesas com o vencimento da funcionária que procede à limpeza das instalações.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio mensal de €200,00 (duzentos euros), desde Janeiro último até ao final do ano em curso.-----

-----**13. CULTURA/ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – AGENDA METROPOLITANA DO PORTO – COMPARTICIPAÇÃO:**-----

----- Foi presente o ofício registado sob o número 4.938, em 17 de Maio findo, da Área Metropolitana do Porto, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a edição da agenda metropolitana da cultura – Iporto.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, solicitar esclarecimentos quanto aos critérios que presidiram à repartição do valor a pagar por cada município, tendo em conta, nomeadamente, o facto do município apenas ter cerca de 20.100 eleitores.-----

-----**14. CULTURA/ACTIVIDADES CULTURAIS – SUBSÍDIOS:**-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos de concessão de subsídio para fazer face a despesas com o desenvolvimento de actividades culturais durante o ano em curso apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo pelas seguintes associações concelhias:-----

----- Registo número 3.410, em 2 de Abril findo, da Associação Académica de Arouca:-----

----- Registo número 3.263, em 29 de Março último, da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Chave e Farrapense;-----

----- Registo número 12.433, em 30 de Novembro do ano findo, da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Arouca;-----

----- Registo número 1.525, em 13 de Fevereiro último, da Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas;-----

05.06.2007

-----Registo número 3.330, em 30 de Março último, da Banda Musical de Arouca;-----
-----Registo número 3.392, em 2 de Abril findo, da Banda Musical de Figueiredo;-----
-----Registo número 3.396, em 2 de Abril último, da Casa do Povo de Alvarenga;-----
-----Registo número 875, em 25 de Janeiro findo, da Casa do Povo de Arouca;-----
-----Registo número 2.120, em 28 de Fevereiro findo, do Centro Cultural e Desportivo de Provesende; -----
-----Registo número 1.267, em 6 de Fevereiro último, do Centro Cultural e Recreativo de Moldes; ----
-----Registo número 3.351, em 30 de Março último, do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte;-----
-----Registo número 3.353, em 2 de Abril findo, do Centro de Arqueologia de Arouca;-----
-----Registo número 1.455, em 12 de Fevereiro último, do Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses;-----
-----Registo número 3.412, em 2 de Abril último, da Federação das Associações do Município de Arouca;-----
-----Registo número 3.473, em 3 de Abril último, do Grupo Coral de Urrô;-----
-----Registo número 3.22, em 28 de Março findo, do Grupo Cultural e Recreativo de Rossas;-----
-----Registo número 12.168, em 24 de Novembro do ano findo, do Grupo Cultural os Amigos de Caçus; ---
-----Registo número 2.481, em 12 de Março último, do Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato;-----
-----Registo número 3.324, em 30 de Março findo, do Lions Clube de Arouca;-----
-----Registo número 3.360, em 2 de Abril último, do Numofreita - Núcleo de Motoristas Serra da Freita;-----
-----Registo número 12.953, em 15 de Dezembro do ano findo, do Rancho Folclórico as Lavradeiras de Canelas;-----
-----Registo número 3.124, em 28 de Março último, do Rancho Folclórico as Lavradeiras de Mosteiro; ---
-----Registo número 1.515, em 13 de Fevereiro do ano findo, da Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda;-----
-----Registo número 3.280, em 29 de Abril findo, da Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga;-- -----

05.06.2007

----- Registo número 3.397, em 2 de Abril findo, da Casa da Cultura e Recreio de Alvarenga; -

----- Registo número 3.340, em 30 de Março último, da Anima Património - Associação de Intervenção e Animação no Património; -----

----- Registo número 3.278, em 30 de Março findo, da Associação dos Amigos de S. Miguel do Mato; --- -----

----- Registo número 2.498, em 12 de Março findo, da Associação de Pais e Encarregado de Educação dos Alunos da Escola 1.º CEB da Vila de Arouca;-----

----- Registo número 4.387, em 3 de Maio último, da Associação Orfeão de Arouca;-----

----- Foi ainda presente a carta registada sob o número 3.281, em 29 de Março findo, da Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga, a solicitar o apoio para a realização de uma actividade pontual. -----

----- Os pedidos foram previamente analisados pela comissão constituída por deliberação tomada na última reunião. -----

----- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:-----

-----**1. Conceder os seguintes subsídios:** -----

----- de €1.000,00 (mil euros) à Associação Cultural Recreativa e Desportiva Chave e Farrapense; -----

----- de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas;-----

----- de €6.000,00 (seis mil euros), à Banda Musical de Arouca; -----

----- de €1.000,00 (mil euros), à Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga; -----

----- de €1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros), à Casa do Povo de Arouca;-----

----- de €500,00 (quinhentos euros), ao Centro Cultural e Recreativo de Provesende;-----

----- de €2.000,00 (dois mil euros), ao Centro de Arqueologia de Arouca; -----

----- de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), ao Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses; -----

----- de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), à Federação das Associações do Município de Arouca; -----

----- de €2.300,00 (dois mil e trezentos euros), ao Grupo Cultural e Recreativo de Rossas;-----

----- de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), ao Grupo Coral de Urrô;-----

----- de €400,00 (quatrocentos euros), ao Grupo Cultural Os Amigos de Caçus; -----

05.06.2007

-----de 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato;-----

-----de €500,00 (quinhentos euros), ao Numofreita – Núcleo de Motoristas Serra da Freita; ---

-----de €1.200,00 (mil e duzentos euros), ao Rancho Folclórico As Lavradeiras de Canelas;---

-----de €500,00 (quinhentos euros), ao Rancho Folclórico as Lavradeiras de Mosteiro;-----

-----de €1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros) à Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda;-----

-----de €5.000,00 (cinco mil euros) à Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga;-----

-----de €500,00 (quinhentos euros), à Associação dos Amigos de S. Miguel do Mato;-----

-----**2. Indeferir os seguintes pedidos:**-----

-----da Associação Académica de Arouca, por já ter sido subsidiada por deliberação de 21 de Fevereiro findo;-----

-----da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Arouca, da Banda Musical de Figueiredo, do Centro Cultural e Recreativo de Moldes, do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte, da Animapatrimónio – Associação de Intervenção e Animação do Património e da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Vila de Arouca, por não estarem instruídos com todos os elementos exigíveis nos termos do n.º 1, art.º 5.º, do referido regulamento ou por terem sido apresentados fora do prazo fixado para esse efeito;-----

-----da Associação Orfeão de Arouca, por ter entrado fora do prazo definido no n.º 2, do referido art.º 5.º;-----

-----do Lions Clube de Arouca, por não estar instruído com o parecer do Conselho Fiscal relativo à conta do ano findo, exigido na alínea b), n.º 1, do mesmo art.º 5.º, e no art.º 12.º dos Estatutos da Associação. ----- ~

-----da Casa da Cultura e Recreio de Alvarenga, por não reunir os requisitos definidos no art.º 11.º, do mesmo regulamento;-----

-----da Sociedade Filarmónica de Santa Cruz de Alvarenga, para a actividade pontual, já que esta está prevista no plano de actividades da associação para o ano em curso. -----

-----Os subsídios atribuídos serão pagos após a celebração de protocolo, quando exigível, nos termos do disposto no art.º 8. do mesmo regulamento. -----

-----O Vereador senhor Dr. Óscar Brandão apresentou a seguinte declaração de voto: -----

05.06.2007

----- “Voto favoravelmente os subsídios às associações culturais e desportivas do município, lamentando que não fosse possível um reforço financeiro à generalidade das associações, dadas as limitações que advêm das Grandes Opções do Plano”.-----

-----15. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ACTIVIDADES DESPORTIVAS – SUBSÍDIOS:-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos de concessão de subsídio para fazer face a despesas com o desenvolvimento de actividades desportivas durante o ano em curso apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo pelas seguintes associações concelhias: -----

----- Registo número 3.327, em 30 de Março findo, da Associação Cultural e Recreativa de Mansores;-----

----- Registo número 3.182, em 27 de Março último da Associação Cultural e Recreativa os Amigos de Rossas;-----

----- Registo número 3.215, em 28 de Março findo, da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Mosteiro; -----

----- Registo número 2.232, em 5 de Março findo, da Associação dos Amigos da Cultura e do Desporto de Ponte de Telhe; -----

----- Registo número 2.921, em 21 de Março findo, do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo; -----

----- Registo número 2.607, em 14 de Março último, do Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais; -----

----- Registo número 3.478, em 3 de Abril último, do Centro Juvenil Salesiano de Arouca;-----

----- Registo número 11.638, em 10 de Novembro do ano findo do Centro Recreativo e Cultural S. Miguel de Canelas;-----

----- Registo número 3.784, em 13 de Abril último, do Grupo Desportivo Cruz das Eiras; -----

----- Registo número 3.326, em 30 de Março findo, do Grupo Desportivo e Recreativo Ringos Futebol Clube; -----

----- Registo número 3.354, em 2 de Abril findo, do Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga;-----

----- Registo número 3.344, em 30 de Março findo, da Sociedade Columbófila de Arouca;-----

----- Registo número 2.280, em 6 de Abril findo, de Vale do Viso - Associação pelo Ambiente, Desporto e Cultura da Celadinha;-----

05.06.2007

-----Registo número 3.203, em 28 de Março findo, do Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea;-----

-----Registo número 1.896, em 23 de Fevereiro findo, do Sport Rossas e Malta;-----

-----Registo número 1.641, em 15 de Fevereiro findo, do Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa; -----

-----Registo número 12.954, em 15 de Dezembro do ano findo, Centro Cultural e Recreativo O S. Martinho da Espiunca. -----

-----Os pedidos foram previamente analisados pela comissão constituída por deliberação tomada na última reunião.-----

-----Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: -----

-----**1. Conceder os seguintes subsídios:** -----

-----de €8.000,00 (oito mil euros), à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Mosteiro; --

-----de €4.000,00 (quatro mil euros), à Associação dos Amigos da Cultura e do Desporto de Ponte de Telhe;-----

-----de €1.800,00 (mil e oitocentos euros), ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo;-----

-----de €1.600,00 (mil e seiscentos euros), ao Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais;-----

-----de €1.000,00 (mil euros), ao Centro Recreativo e Cultural S. Miguel de Canelas;-----

-----de €1.000,00 (mil euros), ao Grupo Desportivo e Recreativo Ringos Futebol Clube;-----

-----de €8.000,00 (oito mil euros), ao Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga;-----

-----de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), à Vale do Viso – Associação Pelo Ambiente, Desporto e Cultura de Celadinha; -----

-----de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), ao Sport Rossas e Malta,-----

-----de €500,00 (quinhentos euros), ao Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa;-----

-----**2. Indeferir os seguintes pedidos:**-----

-----da Associação Cultural e Recreativa de Mansores, da Associação Cultural e Recreativa Amigos de Rossas, da Sociedade Columbófila de Arouca, do Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea e do Centro Cultural e Recreativo O S. Martinho, por não estarem instruídos com todos os

05.06.2007

elementos exigíveis nos termos do n.º 1, art.º 5.º, do referido regulamento ou por terem sido apresentados fora do prazo fixado para esse efeito;-----

----- do Centro Juvenil Salesiano e do Grupo Desportivo Cruz das Eiras, por terem entrado fora do prazo definido no n.º 2, do referido art.º 5.º.-----

----- Os subsídios atribuídos serão pagos mediante após a celebração de protocolo, quando exigível, nos termos do disposto no art.º 8. do mesmo regulamento.-----

-----16. ACÇÃO SOCIAL/ACTIVIDADES DE ACÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIOS: -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos: -----

----- Registo de entrada número 2.216, em 5 de Março findo, Centro Social de Canelas, para fazer face a despesas com o desenvolvimento das suas actividades no decurso do corrente ano; -----

----- Registo número 3.363, em 2 de Abril findo, do Centro Paroquial de Promoção Social Rainha Santa Mafalda, para fazer face a despesas com a realização de obras de beneficiação das suas instalações. -----

----- Os pedidos foram previamente analisados pela comissão constituída por deliberação tomada na última reunião. -----

----- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade conceder: -----

----- €1.000,00 (mil euros) ao Centro Social de Canelas;-----

----- €14.500,00 (catorze mil e quinhentos euros), ao Centro Paroquial de Promoção Social Rainha Santa Mafalda, pagável mediante a celebração do Contrato Programa previsto no art.º 13.º do regulamento respectivo.-----

-----17. REDE VIÁRIA/ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E. – IC 35 – CASTELO DE PAIVA/IP5 – ESBOÇO COROGRÁFICO: -----

----- Foi presente o ofício registado sob o número 5.230, em 24 de Maio findo, da Estradas de Portugal, E. P. E., a remeter o esboço corográfico referente ao Estudo Prévio do IC35 entre Castelo de Paiva e o IP 5.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

-----18. TURISMO/CONSTRUÇÃO DE OUTROS PASSADIÇOS PEDESTRES – TÚNEL DE RIO DE FRADES – PROJECTOS DE RECUPERAÇÃO DO CAMINHO E ILUMINAÇÃO DA MINA – PROJECTO E CADERNO DE ENCARGOS: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o projecto e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe. -----

05.06.2007

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles documentos e ordenar o desenvolvimento dos procedimentos necessários à adjudicação dos trabalhos mediante ajuste directo. -----

-----19. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO DA E. M. DE LIGAÇÃO A CHAVE, DA VILA À BOUÇA – MANSORES — PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: -----

-----Foram presentes o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos referentes empreitada epígrafe.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles documentos e ordenar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncios para adjudicação dos trabalhos.-----

-----20. REDE VIÁRIA/ALARGAMENTO DE CURVAS ENTRE GRANJA E RADAR – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde referente à empreitada em epígrafe.-----

-----Face à informação da DOM, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento.-----

-----21. REDE VIÁRIA/BENEFICIAÇÃO/RECTIFICAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DO CALVÁRIO/BONJARDIM – PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: -----

-----Foram presentes à consideração da Câmara o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles documentos e ordenar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncios para adjudicação dos trabalhos.-----

-----22. REDE VIÁRIA/REPAVIMENTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO SÁ/SANTO ANTÓNIO – SANTA EULÁLIA — PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: -----

-----Foram presentes o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos referentes à empreitada em epígrafe.-----

05.06.2007

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles documentos e ordenar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncios para adjudicação dos trabalhos. -----

-----23. DEFESA DO AMBIENTE/ACTIVIDADES DE DEFESA DO AMBIENTE – SUBSÍDIO: -----

----- Foi presente a carta registada sob o número 3.223, em 28 de Março findo, do Urtiarda – Clube do Ambiente e Património do Arda e Urtigosa, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com o desenvolvimento das suas actividades no corrente ano. -----

----- O pedido foi previamente analisado pela comissão constituída por deliberação tomada na última reunião. -----

----- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade conceder o subsídio de €2.000,00 (dois mil euros), pagável após a celebração do protocolo previsto no art.º 8.º do respectivo regulamento. -----

-----24. SERVIÇOS MUNICIPAIS/REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CADEIA PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde da empreitada em epígrafe. -----

----- Face à informação da DOM, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. -----

-----25. JUNTAS DE FREGUESIA/JUNTA DE FREGUESIA DE FERMEDO – ALTERAÇÃO DAS GOP: -----

----- Foi presente o ofício registado sob o número 4.886, em 16 de Maio findo, da Junta de Freguesia de Fervedo, a solicitar a alteração da rubrica das GOP para o ano em curso com a designação “Comparticipação à Junta de Freguesia de Fervedo para construção Centro de Dia/Lar” para “Construção da Sede da Junta de Freguesia/Centro Cívico”. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar a alteração pedida em próxima revisão das Grandes Opções do Plano. -----

-----26. JUNTAS DE FREGUESIA/JUNTA DE FREGUESIA DE ESCARIZ – CONSTRUÇÃO DA SEDE – ESTUDO PRÉVIO: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio do projecto para a construção da Sede da Junta de Freguesia de Escariz. -----

05.06.2007

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.-----

-----**27. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ABÍLIO DE PINHO SEABRA, (CHÃO DE AVE, CHAVE):**-----

-----Foi presente o processo de obras número 23/2007, de Abílio de Pinho Seabra, residente em Chão-de-Ave, Chave, acompanhado do requerimento registado sob o número 248/DU, em 25 de Janeiro findo, a solicitar o licenciamento para a legalização do pavilhão que possui no referido lugar. -

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação do Gabinete Via Verde.-----

-----**28. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA AMÉLIA DA COSTA PAIVA, (PEDRAS CHÃS, TROPEÇO):**-----

-----Foi presente o processo de obras número 77/2007, de Maria Amélia da Costa Paiva, residente em Pedras Chãs, Tropeço, acompanhado do requerimento registado sob o número 688/DU, a solicitar o licenciamento com vista à legalização dos muros que anda a construir no referido lugar. --

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DU.-----

-----**29. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MANUEL FERREIRA DO VALE QUARESMA, (RUA DR. COELHO DA ROCHA, AROUCA):**-----

-----Foi presente o processo de obra número 68/05, de Manuel Ferreira do Vale Quaresma, residente em Pernouzela, nesta vila, acompanhado do requerimento registado sob o número 3.630/DU, em 6 de Dezembro do ano findo, a solicitar o licenciamento para alterar o anexo há habitação que possui na Rua Dr. Coelho da Rocha, também nesta vila.-----

-----Face à informação da DU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, uma vez que a intervenção proposta:-----

-----Não mantém a escala e referências da envolvente construída, acarretando modificações no ambiente e na malha urbana existente, o que contraria o disposto no § 2.º, art.º 14.º, do Regulamento do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação da Zona Histórica de Arouca;-----

-----Contraria o disposto nos artigos 51.º e 53.º do mesmo Regulamento, por apresentar linguagem arquitectónica contemporânea, com volumetria contida mas com cêrcea que não acompanha o edificado da zona em que se insere;-----

05.06.2007

----- Contraria o disposto no n.º 2, art.º 51.º, do Regulamento do PDM por o anexo possuir área superior a 10% da área do lote, e altura superior a 2,5 metros, medida a partir da cota de soleira;--

----- Contempla também a alteração do revestimento das paredes exteriores do edifício principal, a ser mantida com aparelho de pedra à vista, o que contraria o disposto no § 3.º, art.º 38.º, do referido Regulamento.-----

-----**30. LICENCIAMENTO DE OBRAS/LEONEL DE PAIVA CARVALHO, (CASAL, MANSORES):**-----

----- Foi presente o processo de obras número 270/2002, de Leonel de Paiva Carvalho, residente em Casal, Mansores, acompanhado do requerimento registado sob o número 102/DU, em 9 de Janeiro findo, a solicitar a alteração das condições da licença número 26/2004, emitida para a construção de edifício de habitação sito no referido lugar. -----

----- Face à informação da DU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, uma vez que a pretensão contraria o disposto no n.º 2, art.º 11.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, já que a envolvente arquitectónica e urbanística e a tradição justificam a aplicação de telha de barro na sua cor natural e não em lousa, como é pretendido. -----

-----**31. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CASSIANO VIEIRA DA SILVA ASSUNÇÃO, (PASSAL, ALVARENGA):**-----

----- Foi presente o processo de obras número 92/2007, de Cassiano Vieira Silva Assunção, residente em Penedo, Alvarenga, acompanhado do requerimento registado sob o número 836/DU, em 28 de Março findo, a solicitar o licenciamento com vista à construção de anexo à habitação que possui no referido lugar. -----

----- Face à informação da DU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, uma vez que a pretensão contraria o disposto na alínea b), art.º 45.º, do regulamento do PDM, já que a construção do anexo encostado ao limite do terreno, junto da habitação situada em terreno de terceiros, não contribuirá para a dignificação estética do edificado, sendo manifestamente inconveniente ao correcto ordenamento do território. -----

-----**32. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ORLANDO DOS SANTOS ALVES, (NOGUEIRÓ, URRÔ):**-----

05.06.2007

-----Foi presente o processo de obras número 159/2006, de Orlando dos Santos Alves, residente em Nogueiró, Urrô, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.279/DU, em 17 de Maio findo, a solicitar a reapreciação do pedido de licenciamento para a construção de habitação e muros, a levar a efeito em parcela de terreno a destacar do prédio sito no lugar de Santo Aleixo, freguesia do Burgo, aprovado por deliberação de 4 de Julho do ano findo mas caducado por falta de apresentação atempada dos projectos de especialidade. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DU. -----

-----**33. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS FERNANDES MENDES & FILHOS, LD.^a, (NOVELHOS, AROUCA):**-----

-----Foi presente o processo número 11/2007, de Carlos Fernandes Mendes & Filhos, Ld.^a, com sede em Figueiredo, Burgo, acompanhado do requerimento registado sob o número 423/DU, em 13 de Fevereiro findo, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construir um edifício destinado a habitação plurifamiliar e comércio, a levar a efeito na Rua Dr. Ângelo Miranda, nesta vila. -----

-----Sobre o pedido, a DU informa, no essencial que:-----

-----O edifício proposto causaria prejuízo a valores ambientais e ao enquadramento urbanístico, em contradição com o disposto na alínea b), art.º 45.º, do regulamento do PDM;-----

----- O edifício ficaria com cave semi-enterrada, apresentando-se em alguns alçados com três pisos acima do solo, o que, além de violar o disposto no n.º 1, art.º 51.º, do Regulamento do PDM, torna a altura excessiva em relação aos edifícios existentes, não contribuindo para a dignificação estética do conjunto edificado e para a sua correcta inserção no meio urbano, dada a cota a que é implantado; -----

-----A proposta contraria ainda o referido art.º 45.º por contemplar a execução do passeio e respectivas baías de estacionamento com desenho urbano que não contribui para uma correcta inserção no passeio existente, o que causaria também prejuízo ao enquadramento urbanístico de um arruamento recentemente criado;-----

-----Na intervenção proposta o passeio apresenta somente dois metros de largura e não contempla a construção de lugares de estacionamento em toda a sua extensão. Os lugares de estacionamento propostos não são suficientes, sendo que alguns deles estão desenhados sobre o passeio já existente e que não faz parte da intervenção pretendida;-----

05.06.2007

----- Dada a localização do edifício, justifica-se a construção de estacionamento ao longo de todo o passeio e no interior do lote; -----

----- O edifício ficaria implantado a menos de 3 metros do limite do terreno, o que contraria o disposto no n.º 3, art.º 10.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, não se enquadrando a pretensão na excepção prevista no n.º 4 do mesmo art.º 10.º.-----

----- O proposto constituirá, comprovadamente, uma sobrecarga incomportável para as infra-estruturas ou serviços gerais existentes, nos termos da alínea b), n.º 2, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho;-----

----- A construção do edifício é geradora de um impacte semelhante a uma operação de loteamento, como é definida nas alíneas a), b), d) e e), art.º 6.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 57.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, a proposta deveria prever áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas e equipamentos; -----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente. -----

-----**34. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MANUEL PEREIRA DUARTE, (MATA, MANSORES):**-----

----- Foi presente o processo número 17/07, de Manuel Pereira Duarte, residente na Rua D. Afonso Henriques, nesta vila, acompanhado do requerimento registado sob o número 520/DU, em 23 de Fevereiro findo, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construir uma habitação no terreno sito no lugar da Mata, freguesia de Mansores.-----

----- Face à informação da DU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente uma vez que a pretensão contraria o disposto na alínea e), n.º 1, art.º 18.º, do Regulamento do PDM, já que o terreno se situa em zona florestal, possui área inferior a 5.000 m² e a proposta apresenta índice de construção superior 0,10 m²/m², não sendo a pretensão abrangida pela excepção prevista no seu número 2 daquele artigo.-----

-----**35. DIVERSOS/DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS - NORTE – UTILIZAÇÃO DO DORMITÓRIO E REFEITÓRIO DO MOSTEIRO DE AROUCA – COMPARTICIPAÇÃO:** -----

05.06.2007

-----Foi presente o ofício registado sob o número 5.177, em 23 de Maio findo, da Direcção Regional de Agricultura e Pescas – Porto, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a energia eléctrica do dormitório e refeitório do Centro de Formação Profissional de Arouca, sito no Mosteiro, decorrente da sua utilização em actividades promovidas e ou apoiadas pela Câmara.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, participar com €62,16 (sessenta e dois euros e dezasseis cêntimos).-----

-----36. DIVERSOS/CONSTRUÇÃO DA ESPLANADA DO PARQUE URBANO – NOVO PLANO DE TRABALHOS COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 5.038, em 21 de Maio findo, de Construções Carlos Pinho, Ld.^a, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a sua conclusão, apresentando o novo plano de trabalhos.-----

-----Face à informação da DOM, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo, a título gracioso, até ao dia 3 do corrente.-----

-----37. DIVERSOS/ESPLANADA DO PARQUE URBANO - CESSÃO DE EXPLORAÇÃO – ADJUDICAÇÃO:-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes à adjudicação da cessão da exploração da Esplanada do Parque Urbano, acompanhadas do relatório da comissão que procedeu à sua análise.-----

-----Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar a cessão da exploração da Esplanada do Parque ao concorrente Fausto Marcelino Teixeira da Costa Gonçalves, mediante o pagamento da prestação mensal de €810,00 (oitocentos e dez euros) e do cumprimento do disposto no regulamento que serviu de base ao concurso.-----

-----38. DIVERSOS/PRÉMIOS DE MÉRITO AOS ALUNOS QUE MAIS SE DISTINGUIRAM:-----

-----Tendo em vista a concessão dos prémios de mérito aos alunos que mais se distinguiram, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do art.º 5.º do respectivo regulamento, fixar os seguintes prémios:-----

-----a) – Dois prémios de €600 (seiscentos euros) cada, a dois alunos do 12º ano da Escola Secundária — Ensino Geral ou Recorrente —, (um por cada aluno);-----

-----b) – Dois prémios de €600 (seiscentos euros) cada um, a dois alunos do 9º ano da mesma Escola (um por cada aluno).-----

05.06.2007

----- c) – Dois prémios (um por cada aluno) de €600 (seiscentos euros) cada um, a dois alunos da Escola E B 2,3, de Escariz:-----

----- d)– Dois prémios (um por cada aluno) de €600 (seiscentos euros) cada um, a dois alunos da Escola E B 2,3, de Arouca.-----

-----**39. DIVERSOS/CONCURSO PECUÁRIO EM ALVARENGA – PRÉMIOS:**-----

----- Indo realizar-se no próximo dia 16 do corrente, um concurso pecuário da raça bovina arouquesa, integrado nos festejos em honra de Santo António, na freguesia de Alvarenga, e dada a importância que tem para o município o fomento da criação de gado daquela raça, a Câmara deliberou, por proposta do senhor Presidente, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir os seguintes prémios, pagando-os directamente aos agricultores que vierem a ser indicados pela respectiva organização:-----

----- Primeira classe – vacas em junta a partir do segundo desfecho:-----

----- 1.º prémio - €100,00 (cem euros);-----

----- 2.º prémio - €80,00 (oitenta euros);-----

----- 3.º prémio – €60,00 (sessenta euros);-----

----- Segunda classe – vacas isoladas a partir do segundo desfecho:-----

----- 1.º prémio - €70,00 (setenta euros);-----

----- 2.º prémio - €60,00 (sessenta euros);-----

----- Terceira classe – novilhas com o primeiro desfecho:-----

----- 1.º prémio - €60,00 (sessenta euros);-----

----- Quarta classe – novilhas sem desfecho:-----

----- 1.º prémio - €40,00 (quarenta euros);-----

----- 2.º prémio - €30,00 (trinta euros);-----

----- Quinta classe – bois em junta a partir do 2.º desfecho:-----

----- 1.º prémio - €80,00 (oitenta euros);-----

----- 2.º prémio - €60,00 (sessenta euros);-----

----- Sexta classe – touros reprodutores com o 2º desfecho:-----

----- 1.º prémio - €50,00 (cinquenta euros);-----

----- Sétima classe – novilhos reprodutores com o 1º desfecho:-----

----- 1.º prémio - €50,00 (cinquenta euros);-----

----- Oitava classe – novilhos sem desfecho:-----

----- 1.º prémio - €40,00 (quarenta euros).-----

05.06.2007

-----**40. DIVERSOS/TERREIRO DE SANTA MAFALDA – FECHO AO TRÂNSITO:--**

-----Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio do projecto para o fecho ao trânsito do Largo de Santa Mafalda. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo. -----

-----**41. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ZONA INDUSTRIAL DA MATA (ARRANJO DE ESPAÇOS EXTERIORES E ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO) – AUTO N.º 6 E FINAL:-----**

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 6 e final, referente à empreitada em epígrafe, no valor de 87.001,49 (oitenta e sete mil e um euros e quarenta e nove cêntimos). -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----**42. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELA/AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM MANSORES (SISTEMA DA RIBEIRA – FREGUESIA DE MANSORES) – AUTOS N.º 1, 2 E 3:-----**

-----Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 1, 2 e 3, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respectivamente, €12.989,75 (doze mil novecentos e oitenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos, €4.080,00 (quatro mil e oitenta euros) e €4.339,81 (quatro mil trezentos e trinta e nove euros e oitenta e um cêntimos). -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. -----

-----**43. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA DE PEDRA NAS PISCINAS DE ESCARIZ – AUTO N.º 2 E FINAL:-----**

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número dois e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €4.795,00 (quatro mil setecentos e noventa e cinco euros). -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----**III — OUTROS ASSUNTOS:-----**

-----**44. REDE VIÁRIA/VIA DE LIGAÇÃO ROSSIO (EN224-1) CAÇUS/VIA ESTRUTURANTE, 1.ª FASE – INDEMNIZAÇÃO:-----**

-----Pelo senhor Vereador Albino Oliveira foi presente a seguinte proposta: -----

-----“Propõe-se que a Câmara Municipal conceda indemnização à Sr.ª Maria Adélia da Rocha, viúva, residente no lugar de Nabais, freguesia de Escariz, Concelho de Arouca, NIF 150 421 400, no valor de €7.170,00 (sete mil cento e setenta euros), pelos prejuízos causados nas suas

05.06.2007

propriedades, sitas no referido lugar de Nabais, inscritas na matriz rústica sob os artigos números 1.473.º e 1477.º, com a abertura da via de ligação Rossio/EN 224-1) Caçus/Via Estruturante – 1.ª fase.”-----

----- Porque este assunto não estava incluído na ordem do dia, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, reconhecer a urgência na deliberação imediata do assunto, por forma a permitir o normal e contínuo desenvolvimento dos trabalhos de construção daquela via.-----

----- A Câmara deliberou, pela mesma votação e forma, aprovar aquela proposta.-----

-----**IV — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Nada a registar.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 93.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

----- Eram 20 horas e 10 minutos.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____,
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que a redigi.-----